

PORTARIA Nº 1070

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A).

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº 54/2016, firmado com a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de emissão de certificados digitais para Pessoa Física do tipo A3(item 02), padrão ICP-Brasil.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Tecnologia da Informação, como gestor e gestor substituto do referido contrato:

| GESTOR | GESTOR SUBSTITUTO |
|--|---|
| LUIZ EDUARDO BARBOSA Matrícula CE959 | MARCOS AURÉLIO ANDRADE CAVALCANTE Matrícula CE952 |

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, gestores deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 232.0/2017 de 14 de dezembro de 2017, p. 1/2.

Esse texto não substitui a publicação oficial